ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 01/01, DE 16 DE MARÇO DE 2001.

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí a utilizar por empréstimo, em prorrogação, o bem imóvel do Município destinado à construção da sede da Câmara Municipal.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí autorizada a utilizar por empréstimo para o Centro Municipal de Educação dos Alunos Caienses - CEMACA, em prorrogação, até 31 de dezembro de 2002, o terreno situado na Rua 1º de Maio, destinado à construção da sede da Câmara Municipal, conforme Lei nº 1.211, de 16 de junho de 1987.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 16 de março de 2001.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente